PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

**EMENDA ADITIVA Nº _____/2024**

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

| Código | Especificação |
|---|---|
| XXXXXX | Recapeamento asfáltico na Av. Nossa Senhora Aparecida, no bairro Nossa Senhora da Vitoria. |

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

**JUSTIFICATIVA:**

A Av. Nossa Senhora Aparecida, no bairro Nossa Senhora da Vitoria, encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade, precisando ser recuperada com a maior urgência possível, melhorando, assim, o direito de ir e vir das pessoas daquela comunidade. A pavimentação asfáltica vai ser de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Portanto, é necessário a inclusão da referida emenda.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT